



PUBLICADO EM PLACAR
Em 09/07/18
[Signature]

Sábara Thicely Clementino Pires
Subprocuradora Geral do Município
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO
Procuradoria Geral do Município
Avenida Murilo Braga n.º 1.887, Centro, Porto Nacional - TO - CEP: 77.500 - 000.
(63) 3363.6000 - e-mail: procporto@gmail.com

LEI N.º 2.416, DE 09 DE JULHO DE 2.018.

*"Reconhece PORTO ESPORTE CLUBE - PEC, do
município de Porto Nacional como de Utilidade Pública
e dá outras providências."*

Eu, **PREFEITO DE PORTO NACIONAL**, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como Utilidade Pública **PORTO ESPORTE CLUBE - PEC**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), sob o nº 23.884.731/001-42, situada na Rua Dom Domingos Carrerot, nº 1121, Centro, no município de Porto Nacional-TO.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de julho do ano de 2.018.

Joaquim Maia
JOAQUIM MAIA
Prefeito Municipal